



**ACORDO DE RESULTADOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

---

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2015**

---

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO 2015/2018**

CUIABÁ - MT  
JULHO DE 2015



**ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A EXECUÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2015.**

O Governador do Estado de Mato Grosso, **PEDRO TAQUES**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 626418 e CPF n.º 405.404.481-68, doravante denominado **ACORDANTE** e **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 899659 e CPF n.º 654.212.051-34, doravante denominado **ACORDADO**, ajustam entre si o presente **ACORDO DE RESULTADOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

1.1 O presente Acordo de Resultados tem por finalidade a contratualização dos resultados prioritários esperados para o ano de 2015 dentro da Gestão 2015-2018, em conformidade com o PTA/LOA 2015, o Plano de Governo e as Orientações Estratégicas para o PPA 2016-2019.

1.2 Para o alcance da finalidade assinada, visa o presente instrumento especificar Ações e Medidas a serem cumpridas, bem como definir obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, além de estabelecer critérios para fiscalização, acompanhamento e revisão do desempenho do Acordado.

1.3. Poderão ser componentes da contratualização deste Acordo os objetos de pactuação: Captação de Recursos, Redução e Qualificação do Gasto, Melhoria da Gestão, Estudos, Planos, Programas e Projetos Prioritários.

1.4 As Ações e Medidas, com seus respectivos prazos, constituem o objeto de pactuação e estão especificados no Anexo I deste documento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO**

Obriga-se o **ACORDADO** a:

- I. alcançar os resultados e executar as ações e medidas objeto da contratualização;
- II. monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. observar, durante a execução de suas atividades, as diretrizes governamentais;
- IV. assumir responsabilidades pelo acompanhamento de projetos coordenados por outros órgãos que necessitem de ações de sua pasta para o alcance de resultados;
- V. realizar, periodicamente, conforme observa a cláusula quinta, reuniões de monitoramento e avaliação dos resultados da execução das ações e das medidas sob sua responsabilidade;
- VI. elaborar e encaminhar, sempre que solicitados, ao Acordante e à Secretaria de Estado de Planejamento, os relatórios gerenciais e demais informações que demonstrem a real execução do objeto pactuado;
- VII. zelar pelo cumprimento do prazo e veracidade das informações apresentadas.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE**

Obriga-se o ACORDANTE:

- I. proceder o acompanhamento da execução deste Acordo de Resultados;
- II. garantir o provimento dos recursos necessários à sua execução;
- III. providenciar a divulgação interna e externa da sua execução;
- IV. zelar pela pertinência, desafio e realismo dos compromissos pactuados;
- V. garantir sua presença e participação nas reuniões de acompanhamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS**

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Anexo I deste documento, que traz o Quadro de Ações Prioritárias, onde constam as Ações e Medidas e os respectivos prazos a serem executados pela Secretaria.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

O desempenho do ACORDADO será monitorado e avaliado a partir de ação conjunta e integrada podendo envolver o próprio Acordado, o Governador do Estado (Acordante), o Vice-Governador, a SEPLAN e, nos projetos considerados prioritários, o Gabinete de Projetos Estratégicos, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015.

Parágrafo único. Para viabilizar o acompanhamento da execução do Acordo de Resultados, a equipe de suporte à gestão de cada órgão deverá observar as seguintes premissas durante o monitoramento:

- a. as ações e medidas constantes no Anexo deverão ser desdobradas em tarefas, que demonstrarão as etapas necessárias ao alcance dos resultados acordados;
- b. durante a comparação entre ações, medidas e tarefas previstas e realizadas, será necessário evidenciar a realização ou apresentar as razões do eventual não alcance, indicações de ajustes, recomendações e possíveis correções de rumo, com aval do ACORDANTE.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Para o financiamento dos encargos resultantes da execução do presente Acordo de Resultados, o ACORDANTE, avocado no disposto na cláusula terceira, diligenciará as providências para a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das respectivas ações.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Acordo de Resultados vigorará de 06/07/2015 a 31/12/2015, e poderá ser renovado e revisado, conforme disposto no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015, desde que haja interesse de ambas as partes.

Parágrafo primeiro. Entende-se por Revisão do Acordo de Resultados a alteração de qualquer cláusula e anexos do instrumento de pactuação, inclusive das metas de desempenho e compromissos firmados.

Parágrafo segundo. Entende-se por Renovação do Acordo de Resultados a pactuação de novas metas e compromissos, dentro do período de vigência do mesmo e não pactuados anteriormente, bem como a alteração da respectiva data de vigência.



**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O Acordo de Resultados poderá ser rescindido por consenso entre as partes, por ato unilateral do ACORDANTE, na ocorrência de desligamento, por qualquer motivo, do ACORDADO ou em caso de descumprimento grave e injustificado, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

O Acordo de Resultados e seus respectivos relatórios de monitoramento e avaliação serão disponibilizados em sítio eletrônico pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção. O ACORDANTE e o ACORDADO providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e de Avaliação.

Serão também considerados ACORDADOS e solidariamente responsáveis, os dirigentes do Gabinete que poderão vir a ser especificamente designados pelo Secretário titular da pasta e que, neste caso, passariam a constar como signatários deste documento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado de Mato Grosso  
ACORDANTE



**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
ACORDADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ANEXO I

QUADRO DE AÇÕES, MEDIDAS E PRAZOS DOS OBJETOS PACTUADOS PARA 2015.

SINFRA

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>1150 - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>	MEDIDA 01: IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR 24 EQUIPES DE PATRULHAS RODOVIÁRIAS EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	31/12/15
<b>1283 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DEFINITIVAS DE CONCRETO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PRÓ-CONCRETO)</b>	MEDIDA 01: READEQUAÇÃO DE PROJETOS E DEFINIÇÃO DAS PONTES PRIORITÁRIAS, ADEQUANDO A QUANTIDADE DE PONTES AO VALOR FINANCIADO	31/12/15
	MEDIDA 02: FAZER GESTÃO COM O OBJETIVO DE OBTER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.	31/12/15
	MEDIDA 03: EXECUÇÃO DE OBRAS DAS PONTES DE CONCRETO DO PROGRAMA PRÓ-CONCRETO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
<b>1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS (PRÓ-ESTRADAS CONSTRUÇÃO)</b>	MEDIDA 01: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-100 (52,64 KM - ENTRE PONTAL DO ARAGUAIA E TORIXORÉU) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 02: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-413 (94,61 KM - ENTRE BR -163 E SANTA TEREZINHA) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 03: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-(J21) (33,75 KM - DE CANARANA A PARANATINGA, ENTRE KM 10,35 E 135) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015.	31/12/15
	MEDIDA 04: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-326 (36 KM - ENTRE NOVA NAZARÉ E COCALINHO) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 05: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-430 (65,41 KM - ENTRE SÃO JOSÉ DO XINGU E SANTA CRUZ DO XINGU) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 06: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-240 (38,67 KM - ENTRE ÁGUA BOA E NOVA NAZARÉ) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 07: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-220 (47,48 KM- ENTRE SINOP E TABAPORÁ) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 08: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-208 (59,34 KM - ENTRE NOVA MONTE VERDE E NOVA BANDEIRANTES) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 09: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-170 (32,14 KM - ENTRE JURUENA E COTRIGUAÇU) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 10: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-242 (45,51 KM - ENTRE ITANHANGÁ E IPIRANGA DO NORTE) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 11: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-220 (39,46 KM - ENTRE RIO DOS PEIXES - ENTRONCAMENTO MT-410 / ENTRE SINOP E TABAPORÁ) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 12: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-326 (35,25 KM - ENTRONCAMENTO MT-411 INÍCIO DO ASFALTO / ENTRE NOVA NAZARÉ E COCALINHO) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS (PRÓ-ESTRADAS CONSTRUÇÃO)</b>	MEDIDA 13: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MT251, (TRECHO ATACADÃO – FUNDAÇÃO BRADESCO – 3,6 KM) CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 14: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DA MT010, SENTIDO DISTRITO DA GUIA CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 15: REVISAR TODOS OS ADITIVOS DO PROGRAMA MT INTEGRADO, BEM COMO OS PROJETOS DE OBRAS QUE SERÃO INICIADOS EM 2015	31/12/15
	MEDIDA 16: TOMAR TODAS AS MEDIDAS PARA GARANTIR QUE OS RECURSOS DO BNDES E DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POSSAM SER REPASSADOS AO ESTADO	31/12/15
	MEDIDA 17: REESTRUTURAR MODELO DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS NA SINFRA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DE PRAZO, QUALIDADE E CUSTO	31/12/15
<b>1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS (PRÓ-ESTRADAS RECONSTRUÇÃO)</b>	MEDIDA 01: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 010 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 02: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 040 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015.	31/12/15
	MEDIDA 03: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 060 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 04: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 140 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 05: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 170 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 06: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 175 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 07: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 208 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 08: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 240 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 09: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 246 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 10: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 248 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 11: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 250 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 12: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 251 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 13: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 270 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 14: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 320 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 15: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 326 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 16: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 344 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 17: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 351 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 18: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 455 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 19: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 343 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 20: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 358 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 21: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 100 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 22: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 235 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ACÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>1289 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS (PRÓ-ESTRADAS RECONSTRUÇÃO)</b>	MEDIDA 23: REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS DA MT 130 CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PARA 2015	31/12/15
	MEDIDA 24: REESTRUTURAR MODELO DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA SINTRA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DE PRAZO, QUALIDADE E CUSTO	31/12/15
<b>1291 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO</b>	MEDIDA 01: GEOREFERENCIAR E CADASTRAR TODA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, BEM COMO SUAS PONTES E DEMAIS OBRAS DE ARTE	31/12/15
	MEDIDA 02: ELABORAR PLANO DIRETOR LOGÍSTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM O OBJETIVO DE DEFINIR ESTRATÉGIAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O ESTADO, QUANTIFICANDO SEUS CUSTOS E IMPACTOS	31/12/15
	MEDIDA 03: CONTRATAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS FEDERAIS DE INFRAESTRUTURA ESTRUTURANTES PARA O ESTADO, COMO O CONTORNO NORTE DE CUIABÁ, A BR 174.	31/12/15
	MEDIDA 04: CONTRATAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTADUAIS DE INFRAESTRUTURA ESTRUTURANTES PARA O ESTADO, COMO AS RODOVIAS ESTADUAIS: MT 402 COXIPÓ DO OURO, MT 030, DUPLICAÇÃO DA MT 251, ENTRE OUTRAS	31/12/15
	MEDIDA 05: CONTRATAR A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E INDÍGENAS, DE ACORDO COM CONVÊNIOS COM DNIT PARA LICENCIAMENTO DAS BRs 158, 242 e 080	31/12/15
	MEDIDA 06: FINALIZAR ESTUDOS AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A DUPLICAÇÃO DA MT 010 e MT 020 (CHAPADA – ÁGUA FRIA)	31/12/15
<b>1292 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO ESTADO</b>	MEDIDA 01: APOIAR E ACOMPANHAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS AEROPORTOS QUE SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL VIA RECURSOS DO PROFAA (13 AEROPORTOS, SENDO ELES: SINOP, ALTA FLORESTA, RONDONÓPOLIS, BARRA DO GARÇAS, CÁCERES, JUARA, JUINA, LUCAS DO RIO VERDE, MATUPÁ, PONTES E LACERDA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, TANGARÁ DA SERRA E VILA RICA)	31/12/15
	MEDIDA 02: RETOMAR OBRAS NO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS, CUMPRINDO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA	31/12/15
	MEDIDA 03: EFETIVAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE SORRISO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DA CIDADE	31/12/15
<b>2151 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS</b>	MEDIDA 01: IMPLANTAR MODELO DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS	31/12/15
	MEDIDA 02: IMPLANTAR MODELO DE CONTROLE VIA GPS DAS PATRULHAS RODOVIÁRIAS DO ESTADO	31/12/15
	MEDIDA 03: MAPEAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ATOLEIROS NO ESTADO DE MODO A ELABORAR PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA GARANTIR TRAFEGABILIDADE NO PERÍODO DE CHUVAS	31/12/15
	MEDIDA 04: IMPLANTAR NOVO MODELO DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, COM DEFINIÇÃO DE PADRÕES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO POR REGIÃO, POR M3 DE MADEIRA	31/12/15
	MEDIDA 05: FAZER PARCERIA COM ORGÃOS AMBIENTAIS PARA A OBTENÇÃO DE MADEIRA PARA PONTES SEM CUSTO	31/12/15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>2209 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS (PRÓ-ESTRADAS MANUTENÇÃO)</b>	MEDIDA 01: IMPLANTAR NOVO MODELO DE GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, COM REVISÃO DE FORMAS DE CONTRATAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMO PEDÁGIOS COMUNITÁRIOS E DEFINIÇÃO E MEDIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	31/12/15
	MEDIDA 02: IMPLANTAR PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DA REGIÃO DO VALE DO CUIABÁ DE MODO A MANTER AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA, COM AGILIDADE NOS SERVIÇOS	31/12/15
	MEDIDA 03: IMPLANTAR PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DA REGIÃO DE RONDONÓPOLIS DE MODO A MANTER AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA, COM AGILIDADE NOS SERVIÇOS	31/12/15
	MEDIDA 04: IMPLANTAR PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DAS DEMAIS REGIÕES DO ESTADO, DE MODO A MANTER AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA, COM AGILIDADE NOS SERVIÇOS	31/12/15
	MEDIDA 05: ELABORAR PLANO DE CONCESSÕES E INICIAR PROCESSO DE CONCESSÕES E/OU PPPs DE RODOVIAS ESTADUAIS PARA A INICIATIVA PRIVADA	31/12/15
	MEDIDA 06: IMPLEMENTAR PEDÁGIOS COMUNITÁRIOS EM RODOVIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS	31/12/15
	MEDIDA 07: IMPLEMENTAR OUVIDORIA NA SINFRA, COM O OBJETIVO DE MEDIR E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	31/12/15
<b>4357 - GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DA MALHA PAVIMENTADA</b>	MEDIDA 01: ADOPTAR MEDIDAS PARA INCREMENTAR AS RECEITAS DO ORGÃO ORIUNDAS DA CESSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO	31/12/15
	MEDIDA 02: MELHORAR O SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS	31/12/15
<b>SINFRA 01 – FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	MEDIDA 01: REESTRUTURAÇÃO DO ATUAL FETHAB (FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO) COM O OBJETIVO DE GARANTIR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO	31/12/15
	MEDIDA 02: IMPLANTAR O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A GOVERNANÇA E VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS	31/12/15
	MEDIDA 03: IMPLANTAÇÃO DOS FUNDOS REGIONAIS DE TRANSPORTE, COM O OBJETIVO DE FINANCIAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO	31/12/15
<b>SINFRA 02 – GESTÃO INTERNA</b>	MEDIDA 01: LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE PESSOAL PARA PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PRÓXIMOS ANOS, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	31/12/15
	MEDIDA 02: REVISAR PROCESSOS INTERNOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR “COMPLIANCE” E CELERIDADE DOS PROCESSOS	31/12/15
	MEDIDA 03: FAZER INTERVENÇÕES NA ESTRUTURA INTERNA DA SECRETARIA, DE MODO A GARANTIR MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE	31/12/15
	MEDIDA 04: IMPLANTAR A REFORMA ADMINISTRATIVA, GARANTINDO UMA TRANSIÇÃO SEGURA DA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID	31/12/15
<b>SINFRA 03 – REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SINFRA EM 20% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014)</b>	MEDIDA 01: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	31/12/2015
	MEDIDA 02: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	31/12/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
SINFRA 03 – REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SINFRA EM 20% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014)	MEDIDA 03: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS	31/12/2015
	MEDIDA 04: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	31/12/2015
	MEDIDA 05: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	31/12/2015
	MEDIDA 06: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM FRETES, ENCOMENDAS E CORRESPONDÊNCIAS	31/12/2015
	MEDIDA 07: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LIMPEZA	31/12/2015
	MEDIDA 08: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 09: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31/12/2015
	MEDIDA 10: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31/12/2015
	MEDIDA 11: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31/12/2015
	MEDIDA 12: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 13: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	31/12/2015
	MEDIDA 14: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	31/12/2015
	MEDIDA 15: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	31/12/2015
	MEDIDA 16: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS	31/12/2015
	MEDIDA 17: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS	31/12/2015
	MEDIDA 18: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SEGURO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 19: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	31/12/2015
	MEDIDA 20: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>SINFRA 03 – REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SINFRA EM 20% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014)</b>	MEDIDA 21: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS	31/12/2015
	MEDIDA 22: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	31/12/2015
	MEDIDA 23: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SOFTWARES DE APLICAÇÃO	31/12/2015
	MEDIDA 24: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TELEFONIA FIXA	31/12/2015
	MEDIDA 25: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL	31/12/2015
	MEDIDA 26: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM VIGILÂNCIA	31/12/2015